CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº 0194/2026

Cria o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Cria o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

JUSTIFICATIVA

A proposta visa a valorização da Guarda Municipal de Fortaleza.

A iniciativa tem o objetivo de promover o fortalecimento técnico, operacional e pedagógico dos guardas municipais.

A ideia é a promoção de cursos operacionais como o Curso de Armamento, Munição e Tiro (CAT); Curso de Motopatrulhamento, Estágio de Qualificação Profissional; além da Habilitação de Operadores em Sprays Incapacitantes Não Letais.

As capacitações reforçam o compromisso da gestão com a valorização, o aperfeiçoamento profissional e o bem-estar dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e da Secretaria da Segurança Cidadã, fortalecendo a atuação da instituição no cuidado com a população e na promoção da segurança cidadã.

O aumento da capacidade operativa da Guarda representa também o fortalecimento da sua atuação. A matriz operacional se consolida, há maior presença nas ruas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Cônsul do Povo
Vereador – PSD